



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 112/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.464 de 22 de agosto de 2014”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.464 de 22 de agosto de 2014;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.500,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 – 04.122.0002.2004 – 3.3.50.41 – FR 01 – Ficha nº 005	R\$ 2.000,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 020	R\$ 3.000,00
02.03 – 04.122.0004.1001 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 034	R\$ 15.000,00
02.06 – 12.365.0007.2018 – 4.4.90.52 – FR 05 – Ficha nº 115	R\$ 4.800,00
02.09 – 12.306.0010.2036 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 238	R\$ 5.000,00
02.09 – 12.306.0010.2036 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 239	R\$ 5.100,00
02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 287	R\$ 10.000,00
02.13 – 08.243.0017.2056 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 372	R\$ 1.500,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 385	R\$ 700,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 386	R\$ 2.000,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 387	R\$ 2.500,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.39 – FR 02 – Ficha nº 392	R\$ 4.000,00
02.13 – 08.244.0016.2052 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 401	R\$ 500,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 565	R\$ 5.400,00
02.21 – 17.512.0028.2073 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 584	R\$ 5.000,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 66.500,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 – 04.122.0002.2006 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 014	R\$ 1.000,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 019	R\$ 1.000,00
02.03 – 04.131.0004.2010 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 048	R\$ 1.000,00
02.06 – 12.365.0008.1003 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 128	R\$ 5.100,00
02.06 – 12.367.0006.2021 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 143	R\$ 4.000,00
02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.1.90.13 – FR 05 – Ficha nº 283	R\$ 5.400,00
02.11 – 10.301.0012.2046 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 311	R\$ 5.000,00
02.14 – 08.243.0018.2059 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 436	R\$ 5.200,00
02.16 – 27.813.0023.2064 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 510	R\$ 10.000,00
02.17 – 13.392.0024.2067 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 537	R\$ 5.000,00
02.18 – 20.606.0026.2069 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 541	R\$ 6.000,00
02.18 – 20.606.0026.2069 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 548	R\$ 2.000,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 571	R\$ 2.000,00
02.21 – 17.512.0028.1007 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 575	R\$ 5.000,00
02.22 – 06.182.0030.2077 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 617	R\$ 4.800,00
02.22 – 26.125.0031.2075 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 627	R\$ 4.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 66.500,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 07 de Novembro de 2014.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

